MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (*EXECUTIVO*)

Exercício de 2020

IN/TCE-PR N°157/2021

1. Normatização

- 11/2007 – Edição da Lei Municipal nº 117/2007 – Criação do sistema;

- 12/2008 - Edição da Lei nº 125/2008, que altera da Lei nº 117/2007, quanto ao número de cargos de auditor de 3 (três) para 2 (dois).

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR *	
Nome: Aguinaldo Bodanese	
CPF: 829.620.499-15	RG: 4.732.914-0
Endereço: Rua Das Hortênsias, 1226, Jd. Universidade	
Bairro: Cidade Alta	CEP: 85.884-000
Cidade: Medianeira	Estado: PR
Telefone: (45) 99137-8342	E-mail: aguinaldo@medianiera.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 01.01.2020 Data do Fim: 31.12.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Auditor de Controle Interno	
Ato de nomeação: Decreto 108/2009/Portaria 090/2009	
Data da nomeação no cargo: 16.03.2009	
Data da realização do concurso: 21.05.2008	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno, constantes do *Anexo I*, parte integrante deste.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Andreia Cherubini de Bona	CPF: 007.303.189-58
Período de responsabilidade: 01.01.2020 a 31.12.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

]	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	18 a 23.03.20	Licitações	Memorando 2.221/2020 Pregão Presencial 14/20, análise de conformidade	Verificação	100%	Recomendação
02	22.05 a 05.06.20	Licitações	Memorando 2.221/2020 Análise de	Verificação	100%	Da análise resultou, por recomendação da

			conformidade, Concorrência 02/2020			Controladoria Geral/SCI, a suspensão do certame, seguido da sua correção, cuja interferência resultou em substancial economia ao ente.
03	24.04 a 04.06.20	Licitações	Memorando 2.612/2020 Análise de conformidade, Concorrência 01/2020	Verificação	100%	Da análise resultou, por recomendação da Controladoria Geral/SCI, a suspensão do certame, para correção e relançamento. Atualmente encontra-se em fase de estudos.
04	04.06 a 23.06.20	Licitações	Memorando 3.267/2020 Análise de conformidade, Pregão Eletrônico 24/2020	Verificação	100%	Da análise resultou, por recomendação da Controladoria Geral/SCI, a correção de erros constantes do edital que inviabilizavam o seu prosseguimento.
05	08.06 a 17.06.20	Área de TI	Memorando 3.313/2020 Análise de viabilidade de migração dos sistemas de informação para a nuvem.	Realização de Estudos	100%	Dos estudos realizados restou comprovada a viabilidade da migração, corroborando inclusive com o bom andamento dos serviços públicos, sobretudo em ambiente remoto.
06	02.06 a 24.06.20	Tributação	Memorando 3.217/2020 Acompanhamento da emissão de CDA´s, em face da condenação de agente público municipal e representantes legais de entidades parceiras, à restituição de valores dispendidos a título de termos de parcerias anteriormente firmados com OSCIPs. Ofício TCE/PR 12/20-OCD/GP	Acompanhamento	100%	A intervenção culminou com a comprovação da inscrição dos referidos débitos em dívida ativa, bem como de sua execução.
07	03.07 a 07.07.20	Compras Licitações	Memorando 3.794/2020 Análise de conformidade quanto a necessária *justificativa* em processos de aquisição e contratação operadas pelo ente.	Circularização	30%	Da análise restou a constatação de que os processos até então instruídos prescindem de justificativas plausíveis, fato para o qual fora emitida uma recomendação.
08	01.07 a 10.08.20	Compras Licitações	Memorando 3.755/2020 Análise quanto a possibilidade de revisão de Termos de Fomento e Colaboração e Contratos, com vistas à redução, em face da pandemia, dos valores contratualizados.	Verificação	30%	Da verificação resultaram, quando possível, alterações aos respectivos instrumentos desonerando o ente.
09	30.07 a 07.08.20	Compras Licitações	Memorando 4.202/2020 Análise quanto à possibilidade/viabilidade da alteração qualitativa do contrato 139/2017, cujo objeto refere-se à	Acompanhamento	100%	Da intervenção resultou a modificação dos meios de coleta, mediante substituição dos equipamentos/sistemas

			contratação de solução (equipamentos e sistemas) para a aferição do registro ponto dos servidores municipais, cuja coleta estava suspensa em face da pandemia.			para uma nova tecnologia que permite a aferição pelo reconhecimento facial eliminando o contato físico, bem como as possibilidades de contaminação.
10	23.07 a 10.08.20	Licitações	Memorando 4.078/2020 Análise do Pregão 32, inconformidades relacionadas à fragilidade das justificativas.	Acompanhamento	100%	Da intervenção resultaram adequações ao referido expediente, bem como a recomendação pela adoção do pregão eletrônico em substituição ao presencial.
11	03.07 a 10.08.20	Canil Municipal	Memorando 3.798/2020 Apuração de denúncia de má gestão do canil municipal, mediante interferência de ente entidade privada, bem como da cobrança tarifa/taxa sem previsão legal.	Verificação	100%	Da intervenção resultaram esclarecimentos, que culminaram com a notificação da entidade para que se abstivesse da prática de ingerência.
12	12.06 a 10.08.20	Sec. Mun. de ADM.	Memorando 3.438/2020, pleito pela informatização e integração dos sistemas de compras, licitações e contratos, ao sistema de contabilidade, objetivando a automatização dos referidos processo, bem como do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle.	Acompanhamento	100%	Da intervenção resultou a contratação de sistema e serviços para o treinamento da equipe, cuja integração deve ocorrer ainda em março/21.
13	21.05 a 10.08.20	Licitações	Memorando 3.045/2020 Análise do Pregão 23, inconformidades verificadas no procedimento.	Acompanhamento	100%	Da intervenção resultaram adequações ao referido expediente, bem como a recomendação pela adoção do pregão eletrônico em substituição ao presencial.
14	20.07 a 10.08.20	Recursos Humanos	Memorando 3.990/2020, cujo objetivo era otimizar o uso do sistema de registro ponto dos servidores públicos municipais, com a substituição gradativa pelo sistema de reconhecimento facial, para permitir a aferição do registro ponto dos servidores mesmo no período da pandemia.	Acompanhamento	100%	Da intervenção resultou a substituição integral dos leitores por leitores de reconhecimento facial, permitindo a manutenção dos controles do ponto dos servidores mesmo em período de pandemia, vez que estes não demandam de contato físico.
15	13.02 a 09.03.20	Recursos Humanos	Memorando 987/2020, cujo objetivo era apurar o elevado número de horas extras realizados pelos motoristas do transporte escolar.	Verificação	100%	Da intervenção resultou a constatação que exceto os horários em que estavam transportando alunos, os referidos profissionais permaneciam à

						disposição da Administração, por vezes sem necessidade, conduta que culminava com contratação de horas extras, recomendação pela dispensa destes nos períodos em que não ocorre o transporte.
16	01.04 a 16.04.20	Licitações	Memorando 2.383/2020, verificação de inconformidades na elaboração do edital do pregão 13/20, no que se refere às unidades de medida;	Verificação	100%	Da verificação resultou a correção do respectivo edital, bem como a recomendação por maior atenção quando da elaboração destes procedimentos.
17	10.06 a 14.08.20	Auxílio Emergencial	Memorando 3.421/20, verificação da conformidade no recebimento por servidores públicos ativos/inativos do auxílio emergencial	Verificação	100%	Da verificação resultou a notificação dos interessados para a devida regularização.
18	05.08 a 09.09.20	Recursos Humanos	Memorando 4.308/20, verificação da conformidade na convocação de servidores para o exercícios de função gratificada, Decreto 228/20	Verificação	100%	Da verificação resultou a recomendação da Controladoria Geral/SCI pela revogação do ato, o que ocorreu pela edição do Decreto 229/20.
19	26.05 a 28.08.20	Contratos	Memorando 3.123/20, solicitação, em face da pandemia, pela renegociação do contrato 20/16, vez que o espaço estava sem uso.	Solicitação	100%	Da verificação resultou a recomendação pela renegociação dos respectivos valores.
20	17.07 a 14,08.20	Contratos	Memorando 3.980/20, solicitação pela rescisão do contrato 07/18, solicitação da rescisão em face do objeto referia-se a consultoria;	Verificação	100%	Da verificação resultou a rescisão do respectivo contrato.
21	14.08 a 17.08.20	Portal da Transparência	Memorando 4.506/20, procedida a análise quanto à disponibilização, no portal da transparência, em tempo real, dos procedimentos licitatórios.	Acompanhamento	100%	Da análise resultou a recomendação pelo fiel cumprimento dos preceitos legais que regem a matéria.
22	14.08 a 17.08.20	Patrimônio	Memorando 4.522/20, procedido o pedido de adequação dos laudos de avaliação de imóveis realizados pelo ente, face as fragilidades do modelo até então utilizados.	Acompanhamento	100%	Da solicitação resultou a adoção de um modelo adota pelo CRECI, profissionalizando o procedimento.
23	10.08 a 17.08.20	Contratos	Memorando 4.386/20, análise dos contratos de locação de espaços esportivos vigentes.	Verificação	10%	Da análise resultou recomendação pela suspensão/rescisão destes em face da não utilização no período da pandemia.
24	25.08 a 27.08.20	Licitações	Memorando 4.708/20, análise do Pregão	Verificação	100%	Da análise resultou a determinação, nos

			42/20, quanto aos critérios de julgamento.			termos do art. 113, § 2° da LF 8.666/93, pela regularização.
25	10.08 a 05.11.200	Diretoria de Trânsito	Memorando 4.401/20, análise em relação a ocorrência de veículos abandonados em logradouros públicos.	Verificação	10%	Da análise e constatação da referida ocorrência, resultou recomendação pela edição de lei municipal regulamentando o tema, o que se materializou com a edição da Lei Municipal 871/2020.
26	30.09 a 06.10.20	Contratos	Memorando 5.473/20, análise da contratação de horas de caminhão caçamba (Pregão 35/20), em confronto a existência de frota municipal e pessoal no ente.	Verificação	10%	Da análise resultou recomendação pela suspensão da execução do referido contrato até o levantamento da estrutura própria do ente.
27	28.08 a 17.10.21	Regime de Adiantamentos	Memorando 4.776/20, análise da prestação de contas de adiantamento concedido à servidor público.	Verificação	10%	Da análise resultou a constatação da aplicação inconforme dos respectivos recursos. Solicitada a instauração de sindicância para a apuração dos fatos, conforme Portaria 290/20.
28	26.08 a 19.11.21	Regime de Adiantamentos	Memorando 4.724/20, análise da prestação de contas de adiantamento concedido à servidor público.	Verificação	10%	Da análise resultou a constatação da aplicação inconforme dos respectivos recursos. Solicitada a instauração de sindicância para a apuração dos fatos, conforme Portaria 305/20.
30	21.05 a 31.12.20	Contratos	Memorando 3.032/20, análise quanto a execução dos contratos 48/20, 49/20, 50/20 e 51/20.	Verificação	100%	Da análise resultou a solicitação, em face da inexecução decorrente da pandemia, pela suspensão dos respectivos contratos.
31	27.01 a 06.10.20	Recursos Humanos	Memorando 340/20, análise da concessão de progressões a agentes em desvio de função	Verificação	10%	Da análise resultou a solicitação pela abertura de sindicância, o que ocorreu pela portaria 292/20.
32	12.05 a 19.10.20	Contratos	Memorando 2.872/20, análise acerca da adequação dos contratos de terceirização à Lei Federal nº 13.932/19 que extinguiu a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa	Verificação	10%	Da análise resultou a notificação da divisão responsável e face a inércia desta, a solicitação pela instauração de sindicância, o que ocorreu com a edição da Portaria 299/20.

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Além da verificação supra, a Controladoria Geral/SCI realizou inúmeros outros procedimentos, atendendo a demandas internas, apontamentos, denúncias e questionamentos internos e externos, além de prestar esclarecimentos aos órgãos internos acerca da aplicação da legislação vigentes e dos procedimentos afetos à Gestão Pública Municipal, sempre orientando e recomendando a sua mais estrita observância, além da implementação de procedimentos de inovação/modernização/automação, além da redefinição de fluxos internos e externos com vistas à dinamização e busca pela eficiência na gestão.
- ✓ De outra sorte, toda e qualquer constatação de inconformidade é seguida de recomendação, pela Controladoria Geral/SCI, à Administração para a imediata a adoção das medidas necessárias ao seu saneamento, culminando inclusive com a abertura de sindicâncias, para apuração de eventuais responsabilidades, pela sua inobservância.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular[1]
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular[2]
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular[3]
Medidas para cobrança da dívida ativa	Ressalvas[4]

[1] Guardadas as limitações estruturais e econômicas que acometem o ente, este perseguiu durante a gestão respectiva o atingimento das metas e prioridades estabelecidas nos planos orçamentários, porém em parte prejudicadas em face da pandemia da Covid19.

[2] Quanto às previsões das receitas, observados os ditames da LF n° 4320/64, as projeções foram realizadas com base na média, expurgados os efeitos inflacionários, dos 3 (três) últimos exercícios encerrados, somado às projeções do orçamento em curso, acrescidos da tendência de crescimento real, quanto ocorre, e das projeções de crescimento econômico e inflação para os 3 (três) exercícios seguintes, resultando numa previsão, atualizada, de arrecadação da ordem de R$ 177.183.661,16 (cento e setenta e sete milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), para o Poder Executivo, e numa arrecadação efetiva da ordem de R$ 163.896.444,70 (cento e sessenta e três milhões oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), perfazendo um percentual de eficiência de 92,50% (noventa e dois vírgula cinquenta por cento), resultado este, em parte, prejudicado pelas crises institucional e econômica por que passou o país no período, principalmente em face dos efeitos da pandemia da Covid19, fator este que exigiu da Administração, a implementação de medidas de ajuste fiscal para viabilizar a gestão no exercício.

[3] No que tange a realização de receitas e renúncia fiscal, temos que sua execução transcorreu de acordo como o que preceitua o Código Tributário Municipal, Lei 051/1998, em relação à renúncia fiscal, observado o seu art. 168.

[4] Em relação às medidas para cobrança da dívida ativa, segundo informações prestadas pela Divisão de Auditoria Fiscal, abriu-se possibilidade de os contribuintes efetuarem o parcelamento de débitos que se encontravam inscritos em dívida ativa, conforme previsto no Código Tributário Municipal, bem como, a realizado pelo Município, da negativação do CPF/CNPJ do contribuinte junto ao SPC - Sistema de Proteção ao Crédito, através de convênio existente com a ACIME, como forma de cobrança extrajudicial e em última tentativa de recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa, o Município através da Secretaria de Finanças tem promovido a Execução Fiscal.

- SPC: Em 2020 foram incluídas 643 CDA´S no SPC, no importe de R$ 1.350.139,90, sendo excluídas por negociação de dívida, 598 CDA´S as quais tinham valor de inclusão de R$ 1.211.007,58;
- Execução Fiscal: Em 2020 foram encaminhadas à Procuradoria Geral do Município 192 processos para propositura de Execução Fiscal, sendo o valor da ação de R$ 14.344.544,87, desse total, 02 processos são referentes as Certidões encaminhadas pelo TCE/PR, no importe de R$ 13.540.485,38. Em 2020, por meio dos processos de Execução Fiscal em trâmite no Poder Judiciário foi arredado o valor de R$ 1.269.537,46.

Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	N/A
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decretos 109/2019, 474/2019 e 045/2020
Composição	10 Titulares e 10 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular[5]
Qualidade das informações prestadas	Regular[6]
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	Regular[7]
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	Regular (71,12%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular (95,92%)
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 145/2019
Composição	24 Titulares e 24 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	N/A
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 281/2018
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no	Regular

* Em que pese a adoção das medidas supra, com vistas a cobrança da dívida ativa tributária/não tributária, verificamos em sede de balanço patrimonial, um substancial saldo a receber ajustado pela provisão de perdas, cujos valores das referidas provisões, na sua maioria atingidos pela prescrição, porquanto (extintos), nos termos da art. 156, V do CTN.

[5] Segundo informações prestadas pelo Conselho respectivo as reuniões ocorreram bimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto, outubro e dezembro de 2020.

[6] Segundo informações repassadas pelo próprio conselho, as informações prestadas restaram satisfatórias.

[7] Conforme se verifica no parecer exarado pelo Conselho, o parecer é favorável à aprovação.

Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (50,49%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (14,87%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Ressalvas (23,24%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (28,68%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentários constantes em notas de rodapé.

8. Demais ações desenvolvidas

1. **Demanda TCE/PR: 188008**: solicitação pelo TCE/PR ao Município, do envio de cópias digitalizadas da íntegra do processo licitatório Pregão nº. XX/2020 (objeto: Aquisição de peças para máquina motoniveladora Komatsu GD555 e Motoniveladora 120K e Peças e mão de obra para reparos e consertos da máquina Pá carregadeira Michigan 55C), incluindo o eventual contrato assinado em decorrência do certame. Priorizar o envio da metodologia adotada para estimativa de preços do certame.
    a. Demanda acatada pela Controladoria Geral/SCI, de pronto encaminhada para a Divisão de Compras, Licitações e Contratos, que procedeu o atendimento do solicitado.
2. **APA TCE/PR: 13988**: Por meio da análise do processo licitatório de Concorrência nº 2/2020, que tem por objeto "serviços de poda ornamental e drástica das árvores e arbustos, serviços de manutenção e recuperação constante e permanente do fuste de iluminação pública e dos prédios públicos", foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este APA: Achado nº 1 - Superdimensionamento das necessidades; Achado nº 2 - Inadequação no valor de referência de itens componentes de orçamento para serviços; Achado nº 3 - Exigência de documentos autenticados ou reconhecimento de firma por cartório; Achado nº 4 - Exigência de registro profissional emitido por órgão/entidade regional; Achado nº 5 - Exigência indevida de comprovação de propriedade de bens; Achado nº 6 - Exigência irregular na forma de comprovação da regularidade fiscal.
3. **Demanda TCE/PR: 186803**: Para cumprimento do Plano Anual de Fiscalização 2020 do TCE-PR, a Coordenadoria de Obras Públicas – COP solicitou ao ente, o envio de cópia da lista de documentação anexa referente à obra, como consta no PIT: 12395-

1-2019 – Execução de Obra de Construção de 20 (vinte) moradias populares – Convênio Itaipu Binacional nº 4500047960.

a. Demanda acatada pela Controladoria Geral/SCI, de pronto encaminhada aos responsáveis para o devido atendimento, o que fora por estes providenciado.

4. **APA TCE/PR: 14455**: análise do Pregão nº 37/2020 que tem por objeto registro de preços para futuras aquisições de câmaras de ar e pneus novos para a frota municipal, conforme especificado no anexo I do presente Edital., foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este APA:

   a. Achado nº 1 - Exigência, a todos os licitantes, de documento de apresentação necessária apenas pelo licitante vencedor;

   b. Achado nº 2 - Estabelecimento de período máximo decorrido da data de fabricação.

   c. Determinada pela Controladoria Geral/SCI, nos termos do art. 113, § 2° da Lei 8666/93, a imediata suspensão do certame, bem como da prestação dos esclarecimentos requeridos, seguido da regularização dos itens apontados.

5. **Demanda TCE/PR: 188922:** Concorrência nº. 01/2020 objeto: concessão, a título oneroso, da exploração de estacionamento rotativo no município de medianeira. a concessão contempla a implantação, operação e gestão da zona azul em formato digital, cujo pleito objetivava a prestação de informações acerca do procedimento.

   a. Devido às deficiências constantes do referido edital o procedimento fora cancelado.

6. **Demanda TCE/PR: 196021:** Pregão Eletrônico nº. 33/2020, com data de abertura prevista para 06/08/2020, foi finalizado pelo Município e que, em consulta ao Portal de Transparência realizada no dia 28/08/2020 evidenciou-se a indisponibilidade de parte das informações atinentes ao processo licitatório, notadamente quanto à etapa competitiva do certame. A ausência das informações essenciais contraria os ditames da Lei Estadual 19.581/2018, bem como a lei de acesso à informação.

   a. Solicitada a disponibilização em tempo real conforme previsto em lei.

7. **APA: Fiscalização nº 0953/20 TCE/PR**: acompanhamento realizada sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº. 57/2020, publicado pelo Município de Medianeira, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para instalação elétrica e de dados para os Mini CPDs e laboratório de informática, bem como fornecimento de materiais elétricos de dados e acessórios e equipamentos".

   a. Dado aos apontamentos o procedimento fora cancelado.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
00.879.976/0001-86	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Iguaçu-CISI[8]

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

[8] Refere-se ao único consórcio no qual o Município de Medianeira participa efetivamente, investe recursos e se utiliza de serviços.

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 15/03/2021, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR., em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela *Regularidade com ressalvas* da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

- Saldo elevado de dívida ativa, em parte atingido pelos prazos prescricionais;
- Não atingimento no exercício dos investimentos mínimos em educação.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Município de Medianeira, PR., 19 de março de 2021.

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral
Dec. 108/2009

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EXECUTIVO)

1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

3) Cópia do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB assinado pelo Presidente e demais membros.

4) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

5) Cópia do Parecer do Conselho Municipal de Saúde assinado pelo Presidente e demais membros.